



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 12 de agosto de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

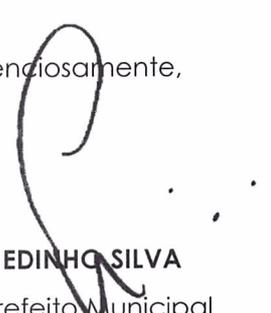
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 469/2024**, de autoria do Vereador **MARCOS GARRIDO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



Araraquara, 24 de julho de 2024.

Requerimento nº 469/2024

Autor: Vereador Marcos Garrido

Processo Administrativo nº 58.047/2024

Em atenção ao expediente em epígrafe, expomos o que segue:

- 1) Temos a esclarecer que todos os casos de pacientes que demandam recursos de internação em hospital, após o atendimento emergencial nas Unidades de Pronto atendimento, são regulados via Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP, operado pela CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE, sob de gestão da Secretaria de Estado da Saúde; com normativas pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, composta por representantes da Secretaria Estadual de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde, indicados pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS/SP.
 - 1.1) Nesta organização, temos a denominada “Micro Regulação de Urgência”, abrangendo os 24 (vinte e quatro) municípios da área de abrangência do Departamento Regional de Saúde – DRS III de Araraquara: Foram pactuadas as referências hospitalares primárias, secundárias e terciárias, de acordo com as regiões de saúde e tipo de especialidade/complexidade a ser assistida. A Santa Casa de Araraquara é “referência primária” para os municípios da Região de Saúde Central do DRS III, que compreende os municípios de Araraquara, Américo Brasiliense, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Rincão, Santa Lúcia e Trabiju, em todas as especialidades médicas, com exceção para obstetrícia (partos) e UTI Neonatal. Para Oncologia e Neurologia, também é referência primária para os municípios da Região de Saúde Noroeste do DRS III (Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Ibitinga, Itápolis, Matão, Nova Europa, Santa Ernestina, Tabatinga e Taquaritinga). Ou seja, tendo usuários nas UPAs de Araraquara, ou nos serviços de pronto atendimento de quaisquer destes municípios, as solicitações de assistência hospitalar pelo SIRESP são direcionadas para a Santa Casa de Araraquara, que tem tempos pré-estipulados para se posicionar sobre o aceite ou não dos casos; e, ainda, dependendo da situação (os recursos assistenciais na origem não forem suficientes para garantir a integridade à saúde, sequelas graves ou mesmo riscos à vida, são encaminhados para a referência primária como “Vaga Zero” – paciente é encaminhado para instituição hospitalar, independente de aceite ou disponibilização de vaga).
 - 1.2) Nestes processos de “regulação de urgência”, as solicitações de assistência hospitalar (internações) são avaliadas pela equipe de reguladores médicos do SIRESP/CROSS, que os classifica como pertinente ou não pertinente, bem como identificam critérios de prioridade e disponibilidade de recursos entre as referências para liberação de vagas. São solicitadas vagas para internação de pacientes cujos quadros e queixas não comportam resolutividade considerando recursos disponíveis nas UPAS.
 - 1.3) Nestes processos, considerando os recursos assistenciais disponíveis, há quantidade de pacientes regulados maior que a capacidade de absorção dos leitos hospitalares em quartos



disponíveis, além dos leitos de urgência – onde são reavaliados e indicados qual tipo interno de assistência hospitalar necessário para cada caso. A Santa Casa de Araraquara tem 13 (treze) leitos na Urgência – e em parceria com a Prefeitura de Araraquara/Secretaria de Saúde, está realizando reformas e adequações de espaço para acomodar um número maior de pacientes em reavaliação das Urgências. Somente após estas reavaliações, que os pacientes são direcionados para as “enfermarias” (leitos em quartos, de acordo com a tipologia do atendimento a ser prestado).

- 1.4) Sabidamente, sendo hospital de abrangência regional, há insuficiência de leitos hospitalares na Santa Casa de Araraquara, o que leva, momentaneamente, a manter pacientes em macas em outros espaços – mas, garantindo a assistência hospitalar mínima para manutenção da saúde e vida dos pacientes ali instalados (que, como já sobredito, em melhores condições de assistência que nas UPAs e/ou Pronto Atendimentos dos municípios de referência). Por conta disto, iniciou a construção de um novo bloco no nosocômio SUS local, visando a ampliar esta oferta de leitos – no planejamento previsto, serão 68 (sessenta e oito) novos leitos. Tem-se procurado novos recursos para continuidade da obra, sendo que parte dela já está concluída.
- 2) Quase certo que a Santa Casa de Araraquara adota “protocolos de contingência” visando a oferecer condições de higiene e alimentação adequados aos pacientes acomodados em outros espaços que não os quartos em enfermaria. Entretanto, para informações corretas, o questionamento deve ser dirigido àquela instituição.
- 3) As 3 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO do Município de Araraquara, quais sejam, **UPA CENTRAL – AMELIA BERNARDINO CUTRALE**, **UPA VALLE VERDE – NEFÁLIA LAUAR** e **UPA VILA XAVIER – ANTONIO ALONSO MARTINEZ**, estão sendo submetidas a processo de reformas e adequações, em razão de habilitações cadastradas e contempladas via programa junto ao Governo Federal, via Ministério da Saúde, que destinou recursos Financeiros para as mesmas, e, conforme normativas, há prazos para execução e conclusão das obras em comento.

Conforme antecipado, as 3 UPAS, estão recebendo melhorias na estrutura física para aprimorar cada vez mais o serviço prestado à população. Por isso, para a execução das obras, alguns serviços tiveram que ser remanejados, exigindo atenção e compreensão dos usuários.

- 3.1) Nesse sentido, temos a esclarecer que a UPA VILA XAVIER (PORTE I), que vinha atendendo cerca de 300 a 350 usuários por dia, teve toda sua estrutura e equipes remanejadas para uma ALA no Hospital de Retaguarda do Melhado, deixando o prédio totalmente desocupado para a reforma.
- 3.2) A UPA CENTRAL (PORTE II) que vinha atendendo cerca de 550 a 600 usuários por dia, foi parcialmente remanejada, sendo que a ala de PEDIATRIA permaneceu no mesmo local, ocupando pequena fração do imóvel, mantendo atendimento diário de 150 a 200 crianças.

Toda a estrutura e equipe de clínica adulta foi remanejada também para uma ALA no Hospital de Retaguarda do Melhado, passando a compor, em conjunto com a equipe da UPA VILA XAVIER, uma enorme estrutura de pronto atendimento de clínica adulta, com 5 consultórios clínicos, consultório de ortopedia, sala de imobilização ortopédica, sala de Raio-X, 4 leitos de emergência e 16 leitos de observação, ampla sala de medicação, sala de sutura, sala para ECG, entre outras que vem absorvendo praticamente toda a demanda de clínica médica que era atendida nas retro citadas unidades.



Contamos ainda com uma retaguarda de 3 leitos de estabilização disponibilizados em ALA do próprio Hospital de Retaguarda do Melhado, estrutura anexa à própria Unidade, destinados à absorção de eventual alta demanda.

- 3.3) No tocante a UPA VALLE VERDE, esclarecemos que os atendimentos de clínica adulta permaneceram no mesmo local, utilizando cerca de 50% da estrutura local, enquanto que a ALA DE PEDIATRIA foi remanejada para uma estrutura ajustada na UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DO VALE VERDE, prédio vizinho à UPA.
- 3.4) Com os remanejamentos efetuados e reorganização da Assistência em Urgência, otimizamos espaços para que as obras de reformas e ampliações pudessem ser executadas no menor prazo possível – que podem ser observadas *in loco*, estando todas dentro dos cronogramas previstos nos processos licitatórios.
- 3.5) Portanto, atualmente o atendimento 24h em Araraquara encontra-se alinhado da seguinte forma:

PRONTO-ATENDIMENTO ADULTO:

- ✓ Unidade de Retaguarda do Melhado (Avenida Eitor Bim, Vila Suconasa - antigo PS do Melhado) Fone 16 3305-1500 (UPA VILA XAVIER e ALA DE CLÍNICA MÉDICA DA UPA CENTRAL)
- ✓ UPA Valle Verde (Rua Henrique João Baptista Crisci, s/nº, Valle Verde - Fone: 16 3339-6229)

PRONTO-ATENDIMENTO PEDIÁTRICO

- ✓ UPA Central (Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira - Via Expressa, s/nº - Vila Velosa - Fone: 16 3334-6900).
- ✓ Unidade de Saude da Família (USF) Valle Verde “Dr. Ednan Theodoro Nogueira (Rua Henrique João Baptista Crissi, 1254 – Valle Verde – ao lado da UPA Valle Verde) Fone: 16 3503-2307 (ALA DE PADIATRIA DA UPA VALE VERDE).

- 3.6) Evidencia-se claramente que a nova estrutura montada pelo Município de Araraquara junto a Unidade de Retaguarda do Melhado, acolheu adequadamente toda estrutura de atendimento de clínica adulta da UPA VILA XAVIER E UPA CENTRAL, hábil a absorver toda a demanda de atendimentos inerentes às duas unidades citadas. Bem como, a organização para assistência a Urgência Pediátrica tem tido acolhida e atendimentos dentro dos parâmetros assistenciais de referência.

Era o que tínhamos a informar.

FÁBIO HENRIQUE MARCONATO
Coord. Exec. Urgência e Emergência

EDIVALDO ALVES TRINDADE
Coord. Exec. de Avaliação e Controle

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde